



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO/PMSF/RN N.º 2025.02.0038

ASSUNTO: Locação de imóvel para instalação de oficina de veículos automotores com área total de 420,00m² de superfície com limites diversos onde mede 12,00m de frente por 35,00m.

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: A contratada em voga tem por base legal o **art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021**, por ser contratação de locação de imóvel para instalação de oficina de veículos automotores com área total de 420,00m² de superfície com limites diversos onde mede 12,00m de frente por 35,00m com endereço na Avenida Capitão José Inácio, n.º 300 Centro São Fernando/RN, fato que impossibilita qualquer tipo de competição. Desta forma, tal contratação se coaduna com os ditames estabelecidos pelo dispositivo legislativo da lei 14.133/2024, mais precisamente o art. 74, V, por se tratar de caso de Inexigibilidade de Licitação em razão de inviabilidade de competição.

São Fernando/RN, 17 de Fevereiro de 2025.

MISAC ROBSON FERNANDES

Agente de Contratação